



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 019/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, nos termos regimentais e após a devida apreciação do plenário, que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, para que proceda com um **estudo técnico, no sentido de fornecer cesta básica para todos servidores que recebem inferior a 02 (dois) salários mínimos por mês.**

Justificativa:

A proposição de fornecimento de cesta básica para os servidores municipais que recebem até 02 (dois) salários mínimos, é uma medida de grande relevância para o bem-estar e qualidade de vida dessa classe trabalhadora. Sabemos que muitos servidores que se encontram nessa faixa salarial, enfrentam dificuldades para atender às necessidades básicas de alimentação, o que pode impactar diretamente na sua saúde, produtividade e satisfação no ambiente de trabalho.

O fornecimento de cesta básica, trará benefícios significativos tanto para os servidores quanto para o próprio município, ao proporcionar a garantia de que os trabalhadores possam atender a suas necessidades alimentares essenciais sem comprometer seu orçamento. Isso representa uma forma de valorização dos servidores públicos municipais, assegurando-lhes um auxílio importante para enfrentar os desafios do custo de vida.

Além disso, a medida contribuirá para a redução de desigualdades sociais dentro do quadro funcional da Prefeitura, promovendo maior equilíbrio entre os servidores, e melhorando o ambiente de trabalho e o desempenho nas funções desempenhadas.

Portanto, é de extrema importância que o Executivo Municipal realize um estudo técnico sobre a viabilidade e impacto financeiro dessa proposta, buscando a melhor forma de implementá-la, com o objetivo de garantir um benefício concreto e eficiente aos servidores que mais necessitam.

Sem Peixe, 24 de fevereiro de 2025.


Rita de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

26/02/25


Pedro Vagno Pereira
Vereador

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado (a) em

24/ fevereiro/ 2025, na

2ª segunda

reunião ordinária

José de Oliveira Costa

Presidente

Secretário(a)